

**NOTA INFORMATIVA**

A Coordenadoria de Provimento Docente - CPROV, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 212/2024, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPTO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, Área de Conhecimento INFRAESTRUTURA E ECONOMIA DOS TRANSPORTES.

Inscrição	Nome	Situação
202410015768	ALAN DE OLIVEIRA LOPES	DEFERIDA
202410015807	FELIPE MARIZ COUTINHO	DEFERIDA
202410015820	FERNANDO MEREGE	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202410015813	GABRIEL ORQUIZAS MATTIELO PEDROSO	DEFERIDA
202410015718	GISELI APARECIDA ORTOLANI	DEFERIDA
202409015567	MATHEUS SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA
202410015802	PAULO LOPES AVILA RITO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (05/12/2024 a 06/12/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

**NOTA INFORMATIVA**

DEPTO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, conforme objeto do Edital nº212, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.
Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPTO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, Área de Conhecimento INFRAESTRUTURA E ECONOMIA DOS TRANSPORTES.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

O candidato poderá, no período de 05/12/2024 a 06/12/2024, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <https://sig.unb.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Diretoria de Provimento, Alocação e Movimentação (DPAM) Coordenadoria de Provimento Docente (CPROV) , . Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**NOTA INFORMATIVA**

Relação de candidatos que se declararam Deficientes - Edital nº 212/2024 Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada DEPTO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, Área de Conhecimento INFRAESTRUTURA E ECONOMIA DOS TRANSPORTES.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (05/12/2024 a 06/12/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.